

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PIAUI

Matriz de Gerenciamento de Riscos 2/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2026	MARILIA MARTINS DOS SANTOS ALVES	21/01/2026 14:12
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Gestão de Contratos)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviços de manutenção de 31 (trinta e um) aparelhos de ar-condicionado (mediante limpeza geral e reposição de gás), modelo Split.		

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
04/02/2026 09:26	2.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Seleção de Fornecedor	IGOR SAMPAIO FELISMINO
04/02/2026 09:24	1.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento	MARILIA MARTINS DOS SANTOS ALVES

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na realização do serviço	Não cumprimento do prazo, por motivos de negligência ou de força maior.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Permanência de sujeira nos aparelhos de ar-condicionado por mais tempo do que seria o recomendável para a saúde dos servidores do IBGE.					
2	Possibilidade de diminuição da vida útil dos aparelhos.					
3	Possibilidade de aumento no gasto de energia, pelo funcionamento dos aparelhos fora das melhores condições.					
Ações Preventivas						
P-01	Especificar no Termo de Referência os descontos a serem realizados na fatura em caso de atrasos na execução dos serviços. Responsável: IGOR SAMPAIO FELISMINO					
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar descontos na fatura, com multa proporcional ao atraso.			Responsáveis: ELICIO RODRIGUES DE ABREU, MARILIA MARTINS DOS SANTOS ALVES		
R-02	Dano a equipamento ou sistema de ar-condicionado do IBGE ou outro bem de propriedade do IBGE.	Falta de cuidado ou zelo.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Prejuízo ao Erário público.					
Ações Preventivas						
P-01	Especificar em Termo de Referência as responsabilidades da Contratada quanto à ocorrência de danos a bens do IBGE. Responsável: IGOR SAMPAIO FELISMINO					
Ações de Contingência						
C-01	Exigir da Contratada reparo do dano.			Responsáveis: ELICIO RODRIGUES DE ABREU, MARILIA MARTINS DOS SANTOS ALVES, IGOR SAMPAIO FELISMINO		
R-03	Extravio de bem do IBGE	Durante o período de manutenção, a Contratada terá acesso às dependências da Agência do IBGE de Campo Maior, além de estar em posse temporária de alguns de seus bens.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Prejuízo ao Erário Público.					

Ações Preventivas

P-01 Especificar no Termo de Referência as responsabilidades da Contratada quanto à ocorrência de extravio de bem do IBGE. **Responsável:** IGOR SAMPAIO FELISMINO

Ações de Contingência

C-01 Exigir da Contratada a reposição do bem extraviado. **Responsáveis:** IGOR SAMPAIO FELISMINO, ELICIO RODRIGUES DE ABREU, MARILIA MARTINS DOS SANTOS ALVES

C-02 Aplicar as sanções cabíveis à empresa contratada, em conformidade com o disposto no Termo de Referência, no contrato e/ou na legislação. **Responsável:** ELICIO RODRIGUES DE ABREU

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não cumprimento dos serviços contratados	Negligência	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

- 1 Permanência de sujeira nos aparelhos de ar-condicionado por mais tempo do que seria o recomendável para a saúde dos servidores do IBGE.
- 2 Possibilidade de diminuição da vida útil dos aparelhos.
- 3 Possibilidade de aumento no gasto de energia, pelo funcionamento dos aparelhos fora das melhores condições.

Ações Preventivas

P-01 Especificar no Termo de Referência que a Contratada ficará sujeita, em caso de descumprimento do acordado no contrato, a ressarcir os danos causados à administração, ou à extinção unilateral do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis. **Responsável:** IGOR SAMPAIO FELISMINO

Ações de Contingência

C-01 Rescindir o contrato unilateralmente e realizar nova contratação. **Responsáveis:** IGOR SAMPAIO FELISMINO, ELICIO RODRIGUES DE ABREU

C-02 Aplicar as sanções cabíveis à empresa contratada, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e/ou na legislação. **Responsáveis:** ELICIO RODRIGUES DE ABREU, MARILIA MARTINS DOS SANTOS ALVES

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes**Equipe de Planejamento**

ELICIO RODRIGUES DE ABREU

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/02/2026 às 09:21:58.

Seleção de fornecedor

IGOR SAMPAIO FELISMINO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/02/2026 às 09:25:54.

Gestão de Contrato

MARILIA MARTINS DOS SANTOS ALVES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/02/2026 às 09:26:42.

